

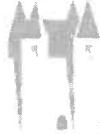
Jorge S. P.
Fernando S.P.

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA – CLUBE DESPORTIVO DE ESCAPÃES

Considerando:

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. O disposto nos artigos 5.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
4. O relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado;
5. O reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria de desempenho profissional;
6. Que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com as associações desportivas;
7. A necessidade de apoiar as entidades desportivas;
8. Que, na concretização daquela política de promoção do desporto, com especial incidência na área de formação da população jovem e do desporto feminino, a Câmara Municipal propõe-se a apoiar, através da Medida 1 – Apoio à inscrição de praticantes ou às arbitragens do Programa de Apoio ao Desporto (PAD), os quais permitirão o aumento do número de atletas nos escalões masculinos de formação e de todos os escalões femininos bem com a ampliação da oferta desportiva;
9. Os apoios a conceder pelo Município de Santa Maria da Feira, no âmbito do PAD, visam a promoção e a dinamização da prática da atividade física e desportiva através de programas, projetos e ações apresentados, nos termos definidos no presente regulamento, pelas entidades destinatárias do PAD;



10. O Programa de Apoio ao Desporto é um programa multidimensional, multisectorial e transversal, e visa, designadamente:

- a. Promover a prática da atividade física e desportiva como forma de reduzir a tendência para uma vida sedentária bem como a ameaça do aumento da incidência das doenças associadas ao sedentarismo;
- b. Promover o aumento da prática do desporto pelos cidadãos, aumentando o número de praticantes nas diversas modalidades;
- c. Promover a diversidade desportiva;
- d. Fomentar a participação de equipas, atletas e praticantes desportivos nas competições de âmbito local, distrital, regional, nacional e internacional;
- e. Consagrar um sistema de apoios diversificados e progressivos à prática desportiva, em função de critérios objetivos e de mérito;
- f. Incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Santa Maria da Feira, entre as camadas etárias mais jovens.

11. Que com a celebração de contratos-programa, designadamente pretende-se:

- a. Enquadrar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;
- b. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;
- c. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
- d. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
- e. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
- f. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa.

12. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 22 de fevereiro de 2016, a Câmara deliberou aprovar a abertura dos procedimentos à medida 1 do PAD, com vista à apresentação de candidaturas.



Santa maria da feira 2015/2016

Lago Silva
Ferdinato S.M.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, doravante designado por MSMF.

E

CLUBE DESPORTIVO DE ESCAPÃES, agremiação desportiva com sede na Largo D^a Rosália, Apt. 606, freguesia de Escapães, concelho de Santa Maria da feira, pessoa coletiva n.º 502535164, neste ato representada pelo seu Presidente, Daniel Arlandis Mota, pelo seu Vice-Presidente, Jorge Alberto Soares da Silva e pelo seu Tesoureiro, José Carlos da Silva Santos, com plenos poderes para o ato, doravante designado por CDE.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente contrato-programa define o regime de comparticipação financeira do MSMF ao/ à CDE para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Objetivos)

O presente contrato-programa, através da comparticipação financeira que o MSMF se obriga a prestar ao/ à CDE, para comparticipar nos encargos com a filiação de praticantes desportivos nas respetivas associações e federações de modalidades, através do pagamento das despesas efetuadas com inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, referente à época desportiva 2015/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Comparticipação Financeira)

1. Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, apresentado pelo(a) CDE, com um custo elegível de 1443,29€ (mil quatrocentos quarenta e três euros e vinte nove centimos), o MSMF concede um apoio financeiro no valor máximo de 1443,29€ (mil quatrocentos quarenta e três euros e vinte nove centimos);
2. O pagamento será efetuado até 60 (sessenta) dias após a receção/confirmação pelo Município dos respetivos recibos que comprovem o pagamento das despesas de inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas masculinos dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados) e de todos os escalões das atletas femininas, referente à época desportiva 2015/2016.

CLÁUSULA QUARTA

(Obrigações da associação)

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, o/ a CDE compromete-se a:

- a) Assegurar a execução integral e atempada do programa de desenvolvimento desportivo anexo a este contrato;
- b) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto;
- c) Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, ao município e as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural, com interesse municipal, bem como, caso seja necessário na cedência de um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MSMF e o/ a CDE;
- d) Afetar, exclusivamente o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído;
- e) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;
- f) Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo MSMF;
- g) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF com a designação “Apoio Institucional”;
- h) Colocar uma faixa nos locais ou recintos desportivos com a seguinte designação “A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira apoia o Desporto”. A faixa tem de respeitar as dimensões



Jorge Sola
Fernando P.J.

mínimas de três metros de cumprimento e um metro de altura. Deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contro-programa de desenvolvimento desportivo;

- i) Promover atividades desportivas regulares abertas aos familiares dos atletas e à população em geral;
- j) Incentivar e promover o espírito desportivo e espirito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas;
- k) Incluir, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração;
- l) Proceder em conformidade com o disposto do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- m) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;
- n) Prestar ao MSMF todas as informações solicitadas acerca da execução do contrato, conforme disposto no n.º 3 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- o) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa do presente contrato, conforme disposto no n.º 4 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- p) Enviar ao MSMF, um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento desportivo a que se refere o presente contrato, conforme disposto no n.º 5 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA QUINTA

(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)

O MSMF fiscalizará a execução do presente contrato programa podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa nos termos do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.



CLÁUSULA SEXTA

(Incumprimento do Contrato-Programa)

- 1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte do(a) CDE confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa;
- 2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação;
- 3 – No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, o(a) CDE não poderá beneficiar de novas comparticipações financeiras enquanto não proceder à sua reposição;
- 4 - Sem prejuízo da responsabilidade do(a) CDE, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Revisão)

À revisão ou cessação do presente contrato aplica-se o regime jurídico aplicável, designadamente, o disposto nos artigos 21º e 26º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA OITAVA

(Período de execução e cessação)

O prazo de execução do presente contrato-programa termina a 31 de dezembro de 2016 e a sua vigência cessa quando:

- a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato;
- b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato;
- c) Por causa não imputável ao/ à CDE, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais.

CLÁUSULA NONA

(Resolução de litígios)

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo de ambas as partes;
2. Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem;
3. Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.



João Sílv
Fernandes

CLÁUSULA DECIMA

(Regime aplicável)

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

(Publicitação)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua publicitação conforme o previsto nos artigos 56º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

(Disposições finais)

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo(a) CDE, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro.

Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 1709/2016, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

O presente Contrato Programa foi aprovado em reunião ordinária, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em ____ de _____ de 2016.

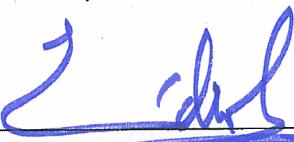


santa maria da feira cultura e turismo

O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.

Santa Maria da Feira, ____ de _____ de 2016

Pel' Município de Santa Maria da Feira,


(Emídio Ferreira de Sousa)

Pel' CLUBE DESPORTIVO
CLUBE DESPORTIVO DE
ESCAPÃES
Fundado em 1982

(Daniela Almada Mota) Contribuinte n.º 502 535 164
Largo Dª Rosália, Apt. 606 | Escapães
4520 - 014 Santa Maria da Feira

Presidente
CLUBE DESPORTIVO
DE
ESCAPÃES
Fundado em 1982
(Jorge Alberto Soares da Silva)
Contribuinte n.º 502 535 164
Vice-Presidente
Largo Dª. Rosália, Apt. 606 | Escapães
4520 - 014 Santa Maria da Feira

Tesoureiro
CLUBE DESPORTIVO
DE
ESCAPÃES
Fundado em 1982
(José Carlos da Silva Santos)
Contribuinte n.º 502 535 164
Largo Dª. Rosália, Apt. 606 | Escapães
4520 - 014 Santa Maria da Feira

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Clube Desportivo de Escapões

(Nome da Entidade)

Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Tipo de apoio: Medida 1 — Apoio à Inscrição de praticantes ou às arbitragens

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

DESCRÍÇÃO E CARACTERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ACTIVIDADES REALIZADAS OU A REALIZAR

Pratica desportiva na vertente do Futsal e Taekwondo , no âmbito da formação de jovens, nos escalões de Benjamins, Iniciados e Juvenis no Futsal e no Taekwondo nos escalões de Cadetes, Iniciados, Juniores, Seniores e Veteranos.

INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS CAMADAS JOVENS MASCULINO E TODOS OS ESCALÕES FEMININOS | ÉPOCA DESPORTIVA 2015/2016

MODALIDADE	GÉNERO	ESCALÃO	NÚMERO DE ATLETAS	COMPETIÇÃO
Futsal	Masculino	Benjamins	18	Campeonato Distrital de Aveiro
Futsal	Masculino	Benjamins	0	
Futsal	Masculino	Iniciados	18	Campeonato Distrital de Aveiro
Futsal	Masculino	Iniciados	0	
Futsal	Masculino	Juvenis	18	Campeonato Distrital de Aveiro
Futsal	Masculino	Juvenis	0	



Taekwondo | Masculino | Cadetes | 10 | Campeonato Distrital de Aveiro

Taekwondo | Masculino | Iniciados | 7 | Campeonato Distrital de Aveiro

Taekwondo Masculino Juniores 4 Campeonato Distrital de Aveiro

Taekwondo | Masculino | Seniores | 6 | Campeonato Distrital de Aveiro

Taekwondo Masculino Veteranos 1 1 Campeonato Distrital de Aveiro

(Selecionar) Feminino

(Selezione) Feminino

(Selezione) Feminino

(Selezione) Feminino

(Selezione) Feminino

(Selezione) Feminino

(Seleccione) Feminino

(Selezione) Feminino

(Seleccione) Feminino Masculino

(Seleccione) Feminino

(Selezione) Feminino

(Seleccione) Feminino

(Seleccione) Feminino

(Seleccione) Feminino

TOTAL | 82



JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NAMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS REALIZADOS E/ OU A REALIZAR

A principal causa do nosso programa é formação dos jovens quer a nível desportivo quer a nível cívico, estando na prática do desporto não estão em caminhos "obscuros", criando hábitos saudáveis e melhor preparação para o seu futuro.

Com a participação nos Campeonatos Distritais de Aveiro em todos os escalões acima referenciados quer a nível de Futsal quer no Taekwondo, conseguimos que além da participação dos jovens, conseguimos que os respetivos pais também os acompanhem nestas tarefas desportivas e cívicas.

No Futsal além da participação no Campeonato Distrital, participamos também em todos os escalões na Taça Distrital de Aveiro.

QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS/OBTIDOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Os nossos objetivos passam por não haver desistências na formação desportiva e que conseguimos inclusive a meio da época desportiva ter aderência de novos atletas a praticar o Futsal.

Em relação aos resultados desportivos, tem algum interesse mas não é o principal motivo da nossa existência, mas para mera informação, conseguimos ficar em Benjamins em 4º classificado, Iniciados em 3º classificado e em Juvenis ficamos em 8º classificado.



CUSTOS COM A FILIAÇÃO DE PRATICANTES DESPORTIVOS NAS RESPECTIVAS ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DE MODALIDADES
E DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES,
TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E
SEGURADO DESPORTIVO DE TODOS OS
ATLETAS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR E DE
TODAS AS ATLETAS FEMININAS;
NO CASO DA MODALIDADE DE
BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS
E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVO DO
PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM
AS ARBITRAGENS:

INSCRIÇÕES	€	106,50
CARTÕES	€	392,00
TRANSFERÊNCIAS	€	330,00
FILIAÇÃO DO CLUBE	€	380,00
ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS (NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL)	€	
OUTROS: Seguros	€	509,00
TOTAL	€	1.717,50

RECEITA

RECEITAS:

	€	
	€	
	€	
INDICAÇÃO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO A QUE SE CANDIDA	€	1.717,50
TOTAL	€	1.717,50

EPOCA DESPORTIVA | 2015/2016

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA OFERECIDO PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA
A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO, SE FOR CASO DISSO, A INDICAÇÃO DE OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES, FINANCIAMENTOS OU
PATROCÍNIOS E RESPECTIVAS CONDIÇÕES

Em relação a parte financeira, temos como é obvio ajudas do Município de Santa Maria da Feira, Junta de Freguesia de Escapães e temos receitas de patrocinadores de empresas da Freguesia de Escapães.

Quanto a parte técnica material e humana:

1- Temos os treinados em constante formação

2- Material desportivo que vamos angariando anualmente com as verbas dos patrocínios.

IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A
NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES

Associação de Futebol de Aveiro como organizadora de todos os eventos desportivos em que competimos.

RELACIONES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER

Não existe.

CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Início em Setembro de 2015 com o seu término em Maio de 2016.

DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUIDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE OUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Não se aplica.

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS A ANEXAR

- DECLARAÇÃO DE CUSTOS DA ENTIDADE OU FEDERAÇÃO E OS RECIBOS QUE COMPROVEM O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS MASCULINOS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR E DE TODAS AS ATLETAS FEMININAS.
- NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS.
- DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIAL E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPECTIVOS OU DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET.

ACORDO PRELIMINAR

Eu, abaixo assinado(a), representante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a entidade que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido.

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO

DATA 24 / 03 / 2016



Associação de Futebol de Aveiro

Fundada em 22.09.1924

Inst. de Utilidade Pública – Filiada na FPF

Medalha de Mérito Desportivo – Contr. N.º 501.090.533

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, passamos a discriminar os valores suportados pelo **Clube Desportivo Escapões**, com o código **2962**, na Época **2015/2016**, nas rubricas abaixo indicadas e quantificadas, emitindo este documento como prova de quitação nos serviços administrativos da AF Aveiro:

Filiação do Clube

200,00 €

Inscrição de Categorias

	Número de Equipas	Preço Unitário	Total
Seniores Masculinos			0,00 €
Juniors Masculinos		60,00 €	0,00 €
Juvenis	1	60,00 €	60,00 €
Iniciados	1	60,00 €	60,00 €
Infantis		60,00 €	0,00 €
Benjamins	1	60,00 €	60,00 €
Traquinhas		60,00 €	0,00 €
Seniores Femininos		60,00 €	0,00 €
Juniors Femininos		60,00 €	0,00 €

Inscrição de Jogadores

Seniores	Número Jogadores	Preço Unitário	Total
Cartão		09,25 €	0,00 €
Inscrição		30,00 €	0,00 €
Seguro		40,00 €	0,00 €
Transferência		30,00 €	0,00 €

Camadas Jovens

	Número Jogadores	Preço Unitário	Total
Cartão	49	08,00 €	392,00 €
Inscrição Juniores		03,00 €	0,00 €
Inscrição Juvenis	17	02,50 €	42,50 €
Inscrição Iniciados	12	02,50 €	30,00 €
Inscrição Infantis	4	02,50 €	10,00 €
Inscrição Benjamins	15	01,50 €	22,50 €
Inscrição Traquinhas	1	01,50 €	1,50 €
Inscrição Petizes		01,50 €	0,00 €
Seguro Juniores		20,00 €	0,00 €
Seguro Juvenis	17	15,00 €	255,00 €
Seguro Iniciados	12	12,00 €	144,00 €
Seguro Infantis	4	05,50 €	22,00 €
Seguro Benjamins	15	05,50 €	82,50 €
Seguro Traquinhas	1	05,50 €	5,50 €
Seguro Petizes		05,50 €	0,00 €
Transferência	11	30,00 €	330,00 €
TOTAL			1.717,50 €

Aveiro, 07 de março de 2016

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO
O Secretário Geral

(Álvaro Rui Conceição)

TELEFONES:

Geral.....	234.305.200	Sec.Inscrições.....	234.305.203/204	Contencioso.....	234.305.201	FAX.....	234.305.200
Secretaria..	234.305.205	Contabilidade.....	234.305.202	G. Técnico.....	234.305.207	FAX.....	234.313.732

Quinta do Simão – Esgueira – Apartado 722 – 3801-859 Aveiro



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ N° 2962
V/ Contrib. 502535164

ORIGINAL

CLUBE DESPORTIVO ESCAPAES
LARGO D. ROSALIA - APARTADO 606
ESCAPAES
4520-908 ESCAPAES

Descrição	Qtd	€ I.U.	I	IVA	Valor
TX.FILIAÇÃO SO JOVENS/FEMININO FUTSAL	1,00	200,00	0	200,00	✓
TX. CATEGORIA JUVENIS FUTSAL	1,00	60,00	0	60,00	✗
TX. CATEGORIA INICIADOS FUTSAL	1,00	60,00	0	60,00	✗
TX. CATEGORIA BENJAMINS FUTSAL	1,00	60,00	0	60,00	✗

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

PAWG - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor IVA	Total
380,00		380,00		€ 380,00

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Seqr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GT&c.:234305207/C.Ar.:234310069 Fax 234313732

Recibo 25748 15-07-2015



Associação de Futebol de Aveiro

Original

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

CLUBE DESPORTIVO ESCAPAES
LARGO D. ROSALIA - APARTADO 606
ESCAPAES
4520-908 ESCAPAES

V/ N° 2962
V/ Contrib. 502535164

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	45143	15-07-2015	380,00	380,00

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

380,00

Trezentos e oitenta Euros

Tels.:Geral 234305200/Seqr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GT&c.:234305207/C.Ar.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ N° 2962

V/ Contrib. 502535164

ORIGINAL

CLUBE DESPORTIVO ESCAPAES
LARGO D. ROSALIA - APARTADO 606
ESCAPAES
4520-908 ESCAPAES

Descrição	Qty.	P.U.	IVA	Valor
CARTAO DIRECTOR DISTRITAL	5,00	12,20	23	61,00
SEGURO AGENTE DESPORTIVO DISTRITAL - AFA	5,00	15,00	0	75,00
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	37,00	6,50	23	240,50
INSC. AMADOR JUVENIL FUTSAL	10,00	2,50	0	25,00
INSC. AMADOR INICIADO FUTSAL	12,00	2,50	0	30,00
INSC. AMADOR BENJAMINS FUTSAL	15,00	1,50	0	22,50
SEGURO JUVENIL MASCULINO FUTSAL - AFA	10,00	15,00	0	150,00
SEGURO INICIADO FUTSAL - AFA	12,00	12,00	0	144,00
SEGURO BENJAMINS FUTSAL - AFA	15,00	5,50	0	82,50
TRANSF. NACIONAL P/ CLU. REGIO. FTSAL	2,00	30,00	0	60,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

p4Ja - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor IVA	Total
301,50	589,00	890,50	69,35	€ 959,85

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Secr.: 234305205/Insc.Jog.: 234305203/Cont.: 234305202/Contenc.: 234305201/GTec.: 234305207/C.Arq.: 234310069 Fax 234313732

Recibo

26172

08-09-2015

Original



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

CLUBE DESPORTIVO ESCAPAES
LARGO D. ROSALIA - APARTADO 606
ESCAPAES
4520-908 ESCAPAES

V/ N° 2962
V/ Contrib. 502535164

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	45578	08-09-2015	959,85	959,85

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

959,85

Novecentos e cinquenta e nove Euros e oitenta e cinco Cêntimos

Tels.: Geral 234305200/Secr.: 234305205/Insc.Jog.: 234305203/Cont.: 234305202/Contenc.: 234305201/GTec.: 234305207/C.Arq.: 234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ N° 2962

V/ Contrib. 502535164

ORIGINAL

CLUBE DESPORTIVO ESCAPAES
LARGO D. ROSALIA - APARTADO 606
ESCAPAES
4520-908 ESCAPAES

Descrição	Qty.	P. U.	I.V.A.	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	1,00	6,50	23	6,50
INSC. AMADOR JUVENIL FUTSAL	1,00	2,50	0	2,50
SEGURU JUVENIL MASCULINO FUTSAL - AFA	1,00	15,00	0	15,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

gplk - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA

Valor Isento IVA

Valor Iliquido

Valor IVA

Total

6,50

17,50

24,00

1,50

€

25,50

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Seqr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Ar.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ N° 2962

V/ Contrib. 502535164

ORIGINAL

CLUBE DESPORTIVO ESCAPAES
LARGO D. ROSALIA - APARTADO 606
ESCAPAES
4520-908 ESCAPAES

Descrição	Qty.	P. U.	I.V.A.	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	1,00	6,50	23	6,50
INSC. AMADOR INICIADO FUTSAL	1,00	2,50	0	2,50
SEGURU INICIADO FUTSAL - AFA	1,00	12,00	0	12,00
TRANSF NACIONAL P/ CLU. REGIO. FTSAL	1,00	30,00	0	30,00
CARTAC DIRECTOR DISTRITAL	1,00	12,20	23	12,20
SEGURU AGENTE DESPORTIVO DISTRITAL - AFA	1,00	15,00	0	15,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

A415 - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA

Valor Isento IVA

Valor Iliquido

Valor IVA

Total

18,70

59,50

78,20

4,30

€

82,50

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Seqr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Ar.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ N° 2962

V/ Contrib. 502535164

ORIGINAL

CLUBE DESPORTIVO ESCAPAES
LARGO D. ROSALIA - APARTADO 606
ESCAPAES
4520-908 ESCAPAES

Descrição	Qtd.	P.U.	I	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS					
INSC. AMADOR JUVENIL FUTSAL	3,00	6,50	23		19,50
INSC. AMADOR INICIADO FUTSAL	2,00	2,50	0		5,00
SEGURO JUVENIL MASCULINO FUTSAL - AFA	1,00	2,50	0		2,50
SEGURO INICIADO FUTSAL - AFA	2,00	15,00	0		30,00
	1,00	12,00	0		12,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

WUNT - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage



Assinatura	Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iíquido	Valor Iva	Total
	19,50	49,50	69,00	4,49	€ 73,49

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Seqr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTec.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732

Recibo 26441 22-09-2015

Original



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

CLUBE DESPORTIVO ESCAPAES
LARGO D. ROSALIA - APARTADO 606
ESCAPAES
4520-908 ESCAPAES

V/ N° 2962

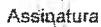
V/ Contrib. 502536164

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	45732	14-09-2015	25,50	25,50
FT	45838	16-09-2015	82,50	82,50
FT	46004	22-09-2015	73,49	73,49

Total

Documento processado por computador

Obs



TOTAL

181,49

Cento e oitenta e um Euros e quarenta e nove Cêntimos

Tels.:Geral 234305200/Seqr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTec.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ N° 2962
V/ Contrib. 502535164

ORIGINAL

FACTURA

FT 11/47008

2015-11-03

Pag.

CLUBE DESPORTIVO ESCAPAES
LARGO D. ROSALIA - APARTADO 606
ESCAPAES

4520-908 ESCAPAES

Descrição	Qtd.	P.U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	1,00	6,50	23	6,50
INSC. AMADOR JUNIOR "C"	1,00	5,00	0	5,00
SEGURO INICIADO FUTSAL - AFA	1,00	12,00	0	12,00
TRANSF. NACIONAL P/ CLU. REGIO. FTSAL	1,00	30,00	0	30,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

dCqz - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sace

Ass. Iatura	Valor Irid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Líquido	Valor Iva	Total
	6,50	47,00	53,50	1,50	€ 55,00

Factura

Processado por Computador

Tels. Geral 234305200/Seccr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arbitr.:234310069/Fax 234313732

Recibo

27213

07-12-2015



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

CLUBE DESPORTIVO ESCAPAES
LARGO D. ROSALIA - APARTADO 606
ESCAPAES
4520-908 ESCAPAES

V/ N° 2962
V/ Contrib. 502535164

Original

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
------	--------	------	----------------	----------------

FT

47008 03-11-2015

55,00

55,00

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

55,00

Cinquenta e cinco Euros

Tels.:Geral 234305200/Seccr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc. 234305207/C.Arbitr.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V N° 2962
V/ Contrib 502635164

ORIGINAL

CLUBE DESPORTIVO ESCAPAES
LARGO D. ROSALIA - APARTADO 606
ESCAPAES
4520-908 ESCAPAES

	Descrição	Qtd.	P.U.	I.V.A	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS		3,00	6,50	23	19,50
INSC. AMADOR JUVENIL FUTSAL		3,00	2,50	0	7,50
TRANSF. NACIONAL P/ CLU. REGIO. FTSAL		3,00	30,00	0	90,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

Y83S - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA

Valor Isento IVA

Valor Iliquido

Valor IVA

Total

19,50

97,50

117,00

4,49

€

121,49

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Seqr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTec.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732

Recibo

27215

07-12-2015

Original



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

CLUBE DESPORTIVO ESCAPAES
LARGO D. ROSALIA - APARTADO 606
ESCAPAES
4520-908 ESCAPAES

V N° 2962
V/ Contrib. 502635164

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	47218	23-11-2015	121,49	121,49

Total

Documento processado por computador

Obs

TOTAL

121,49

Assinatura

Cento e vinte e um Euros e quarenta e nove Cêntimos

Tels.: Geral 234305200/Seqr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTec.:234305207/C.Arq.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

CLUBE DESPORTIVO ESCAPAES
LARGO D. ROSALIA - APARTADO 606
ESCAPAES

V/ N° 2962

V/ Contrib. 502535164

ORIGINAL

4520-908 ESCAPAES

Descrição	Qtd.	P.U.	I.V.A.	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	1,00	6,50	23	6,50
INSC. AMADOR BENJAMINS FUTSAL	1,00	1,50	0	1,50
TRANSF. NACIONAL P/ CLU. REGIO. FTSAL	1,00	30,00	0	30,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

y1Zf - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA

Valor Isento IVA

Valor Iliquido

Valor IVA

Total

6,50

31,50

38,00

1,50

€ 39,50

Factura

Processado por Computador

Tels. Geral 234305200/Secr. 234305205/Insc.Jog. 234305203/Cont. 234305202/Contenc. 234305201/GT&c. 234305207/C.Ar.b. 234310069 Fax 234313732

Recibo

27347

07-01-2016



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

CLUBE DESPORTIVO ESCAPAES
LARGO D. ROSALIA - APARTADO 606
ESCAPAES
4520-908 ESCAPAES

V/ N°

2962

V/ Contrib.

502535164

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	47398	11-12-2015	16,00	16,00
FT	47525	30-12-2015	39,50	39,50
FT	47548	05-01-2016	40,50	40,50

Total

Documento processado por computador

Obs

TOTAL

96,00

Assinatura

Noventa e seis Euros

Tels. Geral 234305200/Secr. 234305205/Insc.Jog. 234305201/Cont. 234305202/Contenc. 234305201/GT&c. 234305207/C.Ar.b. 234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

V/ N° 2962

V/ Contrib. 502535164

ORIGINAL

CLUBE DESPORTIVO ESCAPAES
LARGO D. ROSALIA - APARTADO 606
ESCAPAES
4520-908 ESCAPAES

Descrição	Qts.	P.U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	1,00	6,50	23	6,50
INSC. AMADOR JUVENIL FUTSAL	1,00	2,50	0	2,50
TRANSF. NACIONAL P/ CLU. REGIO. FTSAL	1,00	30,00	0	30,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

M5ZR - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Líquido	Valor Iva	Total
	6,50	32,50	39,00	1,50	€ 40,50

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Sect. 234305205/Use.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTec. 234305207/C Arb.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira

3801-859 AVEIRO

Contribuinte Nº 501090533

V/I Nº

2962

V/I Contrib. 502535164

ORIGINAL

Descrição

CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS
INSC. AMADOR JUVENIL FUTSAL
SEGURU JUVENIL MASCULINO FUTSAL - AFA

FACTURA FT 11/47602

2016-01-11

Pág. 1

CLUBE DESPORTIVO ESCAPAES
LARGO D. ROSALIA - APARTADO 606
ESCAPAES

V/I Nº 4520-908 ESCAPAES

Ord. P.U. IVA Valor

1,00	6,50	23	6,50
1,00	2,50	0	2,50
1,00	15,00	0	15,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

URKO - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Total
	6,50	17,50	24,00	€ 1,50 25,50

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Sext. 234305205/Insc. Log. 234305203/cont. 234305202/Contenc. 234305201/GFec. 234305207/C.Arb. 234310069/Fax 234313732

Recibo

27508

03-02-201



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

Original

V/Nº 2962
V/ Contrib. 502535164

CLUBE DESPORTIVO ESCAPAES
LARGO D. ROSALIA - APARTADO 606
ESCAPAES
4520-908 ESCAPAES

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
------	--------	------	----------------	----------------

FT	47579	08-01-2016	40,41	40,41
FT	47602	11-01-2016	25,50	25,50
FT	41049	08-01-2016	15,00	15,00
FT	41686	15-01-2016	8,00	8,00
FT	42254	22-01-2016	8,00	8,00
FT	42092	22-01-2016	15,00	15,00
FT	42608	29-01-2016	8,00	8,00

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

119,91

Cento e dezanove Euros e noventa e um Cêntimos

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Joe.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arб.:234310069 Fax 234313732

CERTIDÃO

Manuel Augusto Gomes dos Santos, Chefe de Finanças do quadro da Autoridade Tributária e Aduaneira, a exercer funções no Serviço de Finanças de FEIRA-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT), visto que não é devedor de quaisquer impostos ou outras prestações tributárias e respetivos juros.

Esta certidão não dispensa o dever de prestação de consentimento, previsto no artigo 177º-C do CPPT, sempre que verificados os pressupostos legais.

A presente certidão não constitui documento de quitação, nos termos do artigo 24º, nº 6 do CPPT.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no artigo 24º, nº 4 do CPPT.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão, em 22 de Março de 2016.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME: CLUBE DESPORTIVO DE ESCAPÃES

NIF: 502535164

O Chefe de Finanças



(Manuel Augusto Gomes dos Santos)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 502535164
Cód. Validação: YYFNA5TASWHB

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinanças.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

Orcamento para o ano de 2016

Classificação Orgânica 10 DIVISÃO DO DESPORTO, ASSOCIATIVISMO E AÇÃO CULTURA

Classificação Económica 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

Classificação Funcional 2.5.2.4. 01 Associativismo desportivo
PAD_Medida 1_Apoio à inscrição de praticantes ou arbitragens

N.º Rubrica do Plano 2016 A 182

		Ano Corrente	2017	2018	2019	Seguintes
1	Orçamento Inicial	140.000,00	140.000,00			
2	Reforços / Anulações					
3	Congel. / Descongel. (não aplicável)					
4 = 1 + 2 - 3	Orçamento Corrigido	140.000,00	140.000,00			
5	Encargos Assumidos (a)	71.411,80				
6 = 4 - 5	Saldo Disponível	68.588,20	140.000,00			
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	1.443,29				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	67.144,91	140.000,00			

Data: 2016/04/22 Número de lançamento no diário do orçamento: 6801

Compromisso n.º 2016/1709

CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVOS - PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO - APOIO A INSCRIÇÃO DE PRATICANTES OU ARBITRAGENS

O Chefe de Divisão Financeira

Dra. Andreea Dias